

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1766/2023

SEAF-PRO-2023/03345.01

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE GUIRATINGA nº. 03.347.127/0001-70

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1766/2023 até o dia 01/06/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. Joelson Obregão Matoso.

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34bd5570

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar